Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 às 10:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7795593: LEI Nº 2.113 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - FICAM MANTIDOS OS VALORES DOS ANEXOS VII E VIII E ARTIGOS CONSTANTES DA LEI Nº 1.438 DE 21/12/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Armazém

MUNICÍPIO

Armazém

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7795593

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 2.113 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

FICAM MANTIDOS OS VALORES DOS ANEXOS VII E VIII E ARTIGOS CONSTANTES DA LEI Nº 1.438 DE 21/12/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Armazém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber aos habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores deliberou e aprovou a seguinte lei, que eu sanciono:

Art. 1º Ficam mantidos os valores dos anexos VII e VIII (referente ao valor do M² da edificação e valor do M² do terreno – Planta Genérica de Valores), constantes da Lei nº 1.438 de 21 de dezembro de 2010, para efeito de cobrança do IPTU e ITBI para o exercício de 2026.

Art. 2º Fica concedido um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, no valor pago do referido Imposto como Cota única no mês de junho de 2025 e com 15% (quinze por cento) de desconto após 30 (trinta) dias do vencimento da Cota Única.

Art. 3º As datas de vencimento de cada uma das parcelas são as seguintes:

- Cota única com 25% (vinte e cinco por cento) e 1ª (primeira) parcela: 15/06/2026;
- Cota única com 15% (quinze por cento) e 2ª (segunda) parcela: 15/07/2026;
- 3ª (terceira) parcela: 17/08/2026;
- 4ª (quarta) parcela: 15/09/2026;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armazém (SC), 03 de dezembro de 2025.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES:89865634953
Assinado de forma digital por LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES:89865634953
Dados: 2025.12.03 09:42:31 -03'00'

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal
Município de Armazém/SC